



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

**PROC. nº 0000093-85.2022.5.13.0007**

Aos 26 dias do mês de agosto de 2024, na r. Venâncio Neiva, nº 226, A, Centro, Campina Grande/PB, em cumprimento ao MANDADO de id. b154017, expedido pelo(a) MM. Dr.(a) Juiz(a) da Central Regional de Efetividade-CREF, em ação movida por ANA CARLA FERNANDES contra LILA ARMARINHO E AVIAMENTOS LTDA - ME para a cobrança de R\$ 11.089,95, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir:

22 (vinte e duas) ARMAÇÕES PARA ÓCULOS, avaliadas, cada uma, em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

08 (oito) ÓCULOS DE SOL, avaliados, cada um, em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais.)

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, lavrei o presente auto que assino.

*(assinado eletronicamente)*  
LUCAS VIEIRA FREITAS DA SILVA  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL  
Matr. 36.820